



PORTARIA N° 19, DE 23 DE MARÇO DE 2015

**O Diretor-Geral do Câmpus Umuarama**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revogadas as portarias N° 35, de 12 de novembro de 2014 e N°, 36 de 21 de novembro, extinguindo, por conseguinte, a Comissão de Avaliação de Horário de Trabalho Flexibilizado.

Art. 2º – A citada comissão fica dispensada da apresentação do relatório descrito no inciso III, da portaria N° 36, de 21 de novembro de 2014.

**Prof. Alan Rodrigo Padilha**  
Instituto Federal do Paraná – Câmpus Umuarama  
Diretor-Geral